

tir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC III
OLIVIO GONÇALVES DA SILVA, RG 5099664, a partir de 10.7.84, Padrão 18-E, e não como constou na Apostila de 22.10.84 - D.O. de 17.11.84.

que, de conformidade com o artigo 5º da LC 355/84, os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 1.1.85, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC II
ENCARREGADO DE TURMA - ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, RG 2049614, Padrão 17-C.

ESCRITURÁRIO - JOSÉ GONÇALVES, RG 2693771, Padrão 15-C. **SERRALHEIRO - OLIVIO GONÇALVES DA SILVA,** RG 5099664, Padrão 20-E; e não como constou na Apostila de 18.11.84 - D.O. de 12.8.85.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SOC II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - ZAKIA HALLAGE, RG 804006, Padrão 25-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC I
DIRETOR (Serviço Nível II) - MOACIRA ANDRADE DE SOUZA 1986494, Padrão 15-B.

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VII - JANETE MACULEVICIUS, RG 2084656, Padrão 30-E. **AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL II - JOSEFINA LUIZA MORETTI PIERROTTI,** RG 5099748, Padrão 18-E. **AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL V - LYDIA VICTÓRIA DEUTSCH,** RG 830198, Padrão 23-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC II
CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) - JOÃO SOARES COSTA, RG 1853656, Padrão 16-D.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - THEREZA DOMINGUES SARAIVA, RG 5119301, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SOC II
OBSTETRIZ CHEFE - GLADYS IGLIORI GONSALES, RG 2173484, Padrão 25-D.

que, de conformidade com o artigo 5º da LC 404/85, os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 1.7.85, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC II
ENCARREGADO DE TURMA - ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, RG 2049614, Padrão 23-C.

ESCRITURÁRIO - JOSÉ GONÇALVES, RG 2693771, Padrão 16-C. **SERRALHEIRO - OLIVIO GONÇALVES DA SILVA,** RG 5099664, Padrão 21-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SOC II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - ZAKIA HALLAGE, RG 804006, Padrão 26-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC I
DIRETOR (Serviço Nível II) - MOACIRA ANDRADE DE SOUZA QUEIROZ, RG 1986494, Padrão 16-B.

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL II - JOSEFINA LUIZA MORETTI PIERROTTI, RG 5099748, Padrão 19-E. **AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VII - JANETE MACULEVICIUS,** RG 2084656, Padrão 31-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC II
CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) - JOÃO SOARES COSTA, RG 1853656, Padrão 17-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SOC II
OBSTETRIZ CHEFE - GLADYS IGLIORI GONSALES, RG 2173484, Padrão 26-D.

TABELA III - SOC III
MÉDICO IV - IRIMAR DE PAULA POSSO, RG 2695093, Padrão 23-B, e não como constou na Apostila de 13.1.86 - D.O. de 31.1.86. **WALTER CARLOS PEREIRA,** RG 1703599, Padrão 22-E, e não como constou na Apostila de 20.01.86 - D.O. de 15.2.86.

que, tendo em vista a Portaria HQ de 19.7.84, os cargos de Médico I, ocupados, em caráter efetivo pelos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 1.7.84, com a denominação alterada para Médico IV do SOC III do QHC e reencadrados nos termos do artigo 4º incisos I e II e § 1º do Decreto 21.951/84 alterado - pelo Decreto 22.452/84.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III
WALTER CARLOS PEREIRA, matr. 6.411, RG 1703599, Padrão 21-E-III, e não como constou na Apostila de 24.5.85 - D.O. de 28.6.85. **IRIMAR DE PAULA POSSO,** matr. 9.536, RG 2695093, Padrão 22-B-III, e não como constou na Apostila de 23.7.85 - D.O. de 30.8.85.

nos termos do Decreto 24.816/86, que o cargo do funcionário abaixo qualificado, fica, a partir de 1.1.86, em quadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC I
DIRETOR (Serviço Nível II) - MOACIRA ANDRADE DE SOUZA QUEIROZ, RG 1986494, Padrão 20-B.

em nome de ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, matr. 6.469, RG 2049614, que a partir de 30.6.80, teve seu cargo de Contínuo Porteiro classificado no Grau "C" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.12.80, no Padrão 24-C-I, no cargo de Encarregado de Turma do SOC II do QHC, e não como constou na Apostila de 13.10.82 - D.O. de 24.11.82; a partir de 1.3.81, no Padrão 14-C-I da EV 1 do SOC II do QHC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 6.1.83 - D.O. de 19.1.83; a partir de 17.12.81, teve seu cargo de Contínuo-Porteiro transposto para Encarregado de Turma, permanecendo no Padrão 14-C-I da EV 1 do SOC II do QHC, e não como constou na Apostila de 13.10.82 - D.O. de 24.11.82. Proc. 6579/64E.

em nome de GLADYS IGLIORI GONSALES, matr. 5877, RG 2173484, que a partir de 30.6.82, teve seu cargo de Obstetriz Chefe classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.1.82, no Padrão 18-D-I da EV 7 do SOC II do QHC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 21.1.83 - D.O. de 2.2.83; a partir de 19.12.82, no Padrão 19-D-I da EV 7 do SOC II do QHC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.3.83 - D.O. de 23.3.83; a partir de 19.12.82 no Padrão 23-D-I da EV 7 do SOC II do QHC, nos termos do artigo 25 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila e na Portaria DRH de 1.3.83 - D.O. de 23.3.83. Proc. 481/65-I.

em nome de ZAKIA HALLAGE, matr. 5.872, RG 804006, que a partir de 30.6.80, teve seu cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral) classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.12.80, no Padrão 33-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.12.80, no Padrão 43-D-I, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) do SOC II do QHC, a partir de 1.3.81, no Padrão 16-D-I da EV 2 do SOC II do QHC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 18.6.82 - D.O. de 25.6.82; a partir de 1.10.81, no Padrão 17-D-I da EV 2 do SOC II do QHC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 18.6.82 - D.O. de 25.6.82; a partir de 1.12.81, no Padrão 17-D-I da EV 2, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) para o qual foi transposto, e não como constou na Apostila de 3.12.81 - D.O. de 12.12.81, a partir de 14.11.82, no Padrão 18-D-I da EV 2 do SOC II do QHC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 10.12.82 - D.O. de 17.12.82; a partir de 14.11.82, no Padrão 22-D-I da EV 2 do SOC II do QHC, nos termos do artigo 25 das DT da LC 180/78, e não como constou nas Apostilas de 18.6.82 - D.O. de 25.6.82, de 10.12.82 e na Portaria DRH de 7.12.82 - D.O. de 17.12.82. Proc. 7528/62-A.

que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do funcionário abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, o cargo a que o mesmo se refere, fica, enquadrado nas datas citadas nos Padrões a seguir indicados:

JOÃO SOARES COSTA, matr. 4.510, RG 1853656, Contínuo Porteiro, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 5-C-I do SOC III do QHC, e não como constou na Apostila de 8.10.81 - D.O. de 28.11.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.6.80, no Padrão 16-C-I do SOC III do QHC, nos termos dos artigos 91, 92 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 13.8.81 - D.O. de 28.8.81; a partir de 1.6.80, no Padrão 20-C-I do SOC III do QHC, nos termos do artigo 25 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 13.8.81 e na Portaria DRH de 29.7.81 - D.O. de 28.8.81; a partir de 30.6.80, classificado no Grau "D"; a partir de 1.3.81, no Padrão 12-D-I da EV 1 do SOC III do QHC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 8.10.81 - D.O. de 23.12.81, a partir de 23.12.81, no Padrão 13-D-I da EV 2 do SOC II do QHC, no cargo de Chefe de Seção (Radiologia), para o qual foi transposto, e não como constou na Apostila de 23.12.81 - D.O. de 8.1.82 e tornando-se efetivo a Apostila de 8.10.81 - D.O. de 28.11.81 referente à Evolução Funcional a partir de 1.12.80. Proc. 5913/62-H.

que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do funcionário abaixo qualificado, e em razão do crescimento de 20% sobre a Gratificação do "Nível Universitário", o cargo a que o mesmo se refere, fica, enquadrado nas datas citadas, nos Padrões a seguir indicados:

JANETE MACULEVICIUS, matr. 5.852, RG 2084656, Agente do Serviço Civil Nível IV, a partir de 1.3.78, com a aplicação da LC 180/78, ficou enquadrado no Padrão 7-D-I do SOC III do QHC, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.12.78, no Padrão 72-D-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II) do SOC I do QHC; a partir de 22.12.78, exonerado do referido cargo, ficando no cargo de Agente do Serviço Civil Nível IV, Padrão 71-D-I do SOC III do QHC; a partir de 22.12.78, no Padrão 74-D-I, no cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III) do SOC I do QHC; a partir de 1.3.81, no Padrão 23-D-I da EV 4 do SOC I do QHC, com a aplicação da LC 247/81, a partir de 30.6.82, classificado no Grau "E" de acordo com os artigos 97, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78; a partir de 5.9.82, no Padrão 24-E-I da EV 4 do SOC I do QHC, nos termos dos artigos 91, 92 e 95 da LC 180/78; a partir de 5.9.82, no Padrão 28-E-II da EV 4 do SOC I do QHC, nos termos do artigo 25 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.8.83 - D.O. de 10.9.83 e na Portaria DRH de 24.9.82 - D.O. de 27.10.82. Proc. 6623/62-B.

em nome de IRIMAR DE PAULA POSSO, matr. 9.536, RG 2695093, que a partir de 1.1.84, o Padrão correto do cargo de Médico I, e 16-B-III da EV 7 do SOC III do QHC, e não como constou na Apostila de 25.7.84 - D.O. de 2.8.84.

em nome de JOSÉ GONÇALVES, matr. 5.933, RG 2693771, Escriturário, que o Padrão correto é 15-C-I da EV 1 do SOC III do QHC, fazendo jus pela LC 364/84, aos proventos mensais relativos ao Padrão 15-C-I da EV 1, e não como constou na Portaria DRH de 28.5.85 - D.O. de 12.6.85.

em nome de JOSEFINA LUIZA MORETTI PIERROTTI, matr. 126, RG 5099748, que o cargo correto é Agente do Serviço Civil Nível II e Padrão 18-E-I da EV 4 do SOC III do QHC, fazendo jus pela LC 364/85, aos proventos mensais relativos ao Padrão e a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DRH de 30.1.85 - D.O. de 14.2.85 e retificada em 22.2.85.

em nome de LYDIA VICTÓRIA DEUTSCH, matr. 5.878, RG 830198, que a partir de 7.2.84, o cargo correto é Agente do Serviço Civil Nível 5 e o Padrão, 21-D-I da EV 4 do SOC III do QHC, e não como constou na Apostila de 16.5.85 - D.O. de 12.6.85.

em nome de OLIVIO GONÇALVES DA SILVA, matr. 6.267, RG 5099664, Serralheiro, que o Padrão correto é 18-E-I da EV 1 do SOC III do QHC, e não como constou na Portaria DRH de 22.10.84 - D.O. de 17.11.84.

em nome de THEREZA DOMINGUES SARAIVA, matr. 2.702, RG 5119301, Atendente de Enfermagem, que o Padrão correto é 20-B-I da EV 6 do SOC III do QHC, fazendo jus pela LC 340/83, aos proventos mensais relativos ao Padrão e a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DRH de 19.3.84 - D.O. de 21.3.84.

em nome de WALTER SOARES PEREIRA, matr. 6.411, RG 1703599, que a partir de 1.1.84, o Padrão correto do cargo de Médico I, e 15-E-III da EV 7 do SOC III do QHC, e não como constou na Apostila de 21.7.84 - D.O. de 2.8.84.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Mercenário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 2506/86, em reposição, o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA FOGA, RG 16.239.041, Processo HCRP 5965/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Cozinha, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 277/86, em reposição a servidora: ZILMIRA FRANCISCA DE JESUS, RG 11.867.497, Processo HCRP 5967/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 5493/84, e de acordo com autorização do Senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados: DIRCE SILVA DE OLIVEIRA, RG 11.861.224, Processo HCRP 5964/86; ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG 7.413.937, Processo HCRP 5962/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Servente, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 844/83, e de acordo com autorização do Senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados: VERA LÚCIA DELORENZO MENDONÇA, RG 14.374.951, Processo HCRP 5963/86; LUCILIA APARECIDA MARTINS DE MELLO, RG 15.465.987, Proc. HCRP 5966/84; MARIA AMÉLIA DA SILVA MARQUES, RG 14.909.134, Processo HCRP 5968/86; APARECIDA DANIELUCCI, RG 5.015.977, Processo HCRP 5969/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 5493/84, e de acordo com autorização do Senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados: MARINA TEREZA CHAVES, RG 9.089.384, Processo HCRP 6357/77; JOÃO BATISTA MORETTI, RG 6.036.285, Processo HCRP 2714/79; CARLOS DINIZ DA SILVA, RG 5.521.004, Processo HCRP 3165/69; LUIS ALBERTO DE JESUS, RG 14.532.827, Processo HCRP 5994/86; LÉLIA MARIA GONÇALVES SICHONE RI, RG 10.199.544, Processo HCRP 1147/83; VALDILIA BERNARDETE PINAY FERNANDES, RG 12.157.731, Processo HCRP 1633/84; ABIGAIL MARTINS DE OLIVEIRA, RG 14.211.129, Processo HCRP 4376/81; HELENITA APARECIDA LISI QUINEZI, RG 16.554.944, Processo HCRP 5990/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Servente, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 844/83, e de acordo com autorização do Senhor Governador do Estado, APARECIDA MARIA DOS SANTOS DORETTO, RG 13.281.284, Processo HCRP 5989/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Roupeiro, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme processo HCRP 844/83, em reposição os servidores abaixo relacionados: AMÉLIO JACOB DE FIGUEIREDO, RG 15.981.597, Processo HCRP 5991/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Agente Administrativo, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme processo HCRP 844/83, em reposição: RITA DE CÁSSIA GUENEA VARRIGHO, RG 15.280.581, Processo HCRP 5939/85.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Agente Administrativo, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 9318/85, em reposição: VERA LÚCIA FIGUEIRA JEAN, RG 11.436.178, Processo HCRP 9051/83.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Atendente de Nutrição, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 270/86, em reposição: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DOMINÉZ, RG 9.236.811, Processo HCRP 5965/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Escrivente, em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 303/85, em reposição, os servidores abaixo relacionados: NEILIA MARIA DE FERNANDES, RG 8.736.465, Processo HCRP 5993/86; RAYANE DE OLIVEIRA BERTONI, RG 17.614.382, Processo HCRP 5992/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Médico I (Ambulatório Geral Clínica Médica) em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 2918/86, em reposição: ANA DE VÍTORIA LACINHA MARTINS LILI, RG 8.614.174, Processo HCRP 5994/86.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 28.07.86, para exercer as funções de Médico I (Pediatria), em virtude de aprovação em Processo Seletivo realizado pelo Hospital, conforme Processo HCRP 4340/85, em reposição: ROSANA CIRIOTELLI, RG 8.618.116, Processo HCRP 5997/86.

Economia e Planejamento

Secretaria

Claudio de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 30.07.1986:

TRANSFERINDO, de acordo com o que dispõe os arts. 54 e 55 da LC 180-78, a partir de 25.06.86, do Gabinete do Secretário para a Assessoria de Projetos Especiais, a função-atividade de Escrivente, QSEP-SQP-II, padrão 11-A-I-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, desempenhada por JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, RG 18.759.288.

Apostila do Secretário de 30.07.1986:

DECLARANDO, nos termos do artigo 59, II, § 1º e 69, combinado com o artigo 19, I, das D.T. da LC 439-85, que a função-atividade de natureza permanente de Agente do Serviço Civil Nível VIII, QSEP-SQP-II, CIT, padrão 7-A-4-I, desempenhada por EDSON AMARAL DIETRUTTI, RG 5.619.140, fica incorporada, a partir de 30.5.86, na série de classes de Engenheiro Nível VI, QSEP-SQP-II, CIT, ficando nos termos dos artigos 2º e 3º, das mencionadas D.T. da LC 439-85, enquadrado no padrão 27-A-8-I, fazendo jus o interessado a partir da mesma data, à gratificação de incentivo, correspondente a 5,01% do valor do padrão 40-E-8-I.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria de 18.07.86:

Declarando que tendo em vista o Decreto nº 25.201-86, e a Resolução SEP 004-86, os percentuais fixados nas gratificações de representação de gabinete incorporadas ao patrimônio dos funcionários e servidores abaixo indicados, passam a serem calculados, a partir de 19.05.86, sobre o valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela LC 247-81, conforme segue:

- COORDENADOR - 80% (oitenta por cento)
Aquilino Eizi Hirata, RG 2.122.964
- ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE - 60% (sessenta por cento)
Jackson Vitoriano de Ulhoa, RG 3.168.662
Seiji Uehara, RG 2.983.663

PUBLICAÇÕES DA IMESP

estas são algumas das edições publicadas pela Imprensa Oficial do Estado e se encontram à venda na rua da Mooca, 1.921 (sede) e nas agências da rua Maria Antônia, 294 (Agência Maria Antônia)

REGISTROS PÚBLICOS

Lei nº 6.015
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973